

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2303 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº. 2296 DE 03 DE AGOSTO DE 2016 E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 2296 de 03 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominado de **IVAN DE OLIVEIRA PINHEIRO**, a rua “Projetada 15”, localizada no loteamento urbano denominada Vivenda Terezópolis, localizado no Bairro Sebastião César Rêgo, zona urbana da cidade de Tauá-Ceará.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 09 de setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL